PORTARIA Nº 11, de 18.01.2021

Designa os integrantes da Escola do Legislativo.

(Revogada pelo art. 3º da Portaria nº 8, de 11.01.2025)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº 43/2016 e nos artigos 13, 14,15 e 16 da Lei 4.156/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a estrutura organizacional da Escola do Legislativo:

I - na função de coordenador geral o Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa;

II - na função de coordenador técnico o vereador Wagner Gomides

III - na função de coordenador de ensino o servidor Ricardo de Melo Costa Júnior.

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho Pedagógico da Escola do Legislativo, sob a presidência do coordenador de ensino, nos termos do art. 6º da Resolução nº 43/2016:

I – o vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa, presidente da Câmara Municipal;

II - o vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, coordenador técnico da Escola do Legislativo;

III - o servidor Ronaldo Fernandes Salomé, assessor de Comunicação da Câmara Municipal;

IV - o servidor Ricardo de Melo Costa Júnior, coordenador de ensino.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 18 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Presidente

Wellerson Mayrink de Paula – Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior – Secretário